



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 07 de setembro de 2023

Ofício Digital Nº: 1967/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 1743/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a., que este Legislativo aprovou no **dia 06/09/2023**, a **Indicação Nº1743/2023**, cuja autoria coube ao **Vereador Marlon Lima**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **retirada de entulhos** nas calçadas da Estrada Cécil Borges França, Loteamento Quinta da Boa Vista, na altura da tomada d'água da Prefeirura, bairro da Virgem Santa.

Justificativa: O entulho que é depositado na rua a céu aberto, pode trazer doenças à população, pois este tipo de resíduo acaba atraindo baratas, ratos, cobras, moscas, mosquitos e outros tipos de bichos. Além disso, existem os riscos diretos, uma vez que por se tratar de entulho, materiais descartados podem causar acidentes com adultos, e principalmente crianças, que ficam expostas a todo tipo de material, como por exemplo, ferro enferrujado.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)